

## POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ALUNOS

A necessidade de uma utilização adequada das Tecnologias de Informação e Comunicação por parte dos alunos é essencial para garantir a segurança digital de toda a comunidade escolar.

Para garantir uma boa prática digital em segurança, quando utilizam a rede da escola, equipamento da escola, ou quando estão em *sites* relacionados de algum modo com o agrupamento, mesmo que estejam fora da escola, os **alunos comprometem-se a:**

1. Usar, em tempo de aula, as Tecnologias de Informação e Comunicação do agrupamento, para fins escolares e apenas quando, devidamente, autorizados pelos professores;
2. Não navegar, fazer *download*, *upload* ou partilhar material que possa ser considerado ofensivo ou ilegal, comunicando, de imediato, ao professor se, acidentalmente, se deparar com esse tipo de material;
3. Não fornecer nenhuma informação pessoal, como nome, número de telefone ou endereço, nem marcar encontros com alguém, a menos que isso faça parte de um projeto escolar aprovado pelo respetivo professor;
4. Garantir que a sua atividade online não desrespeite ou ofenda de algum modo o agrupamento, os docentes e não docentes, discentes ou outros;
5. Garantir que não publica fotos, vídeos ou outros materiais não autorizados de qualquer membro da comunidade educativa;
6. Para fins escolares usar apenas a conta institucional (com domínio @aeazb.pt) com o número de processo de aluno e senha;
7. Não revelar as suas palavras-passe a ninguém, exceto aos seus encarregados de educação;
8. Comunicar por intermédio das Tecnologias de Informação e Comunicação com alunos, professores ou outras pessoas de modo sensato e responsável (onde se incluem os *sites* a que acede e a linguagem que utiliza);

9. Informar o diretor de turma caso seja vítima de *cyberbullying* (ou tenha conhecimento que algum colega é vítima) para que possa agir em conformidade com a situação;
  10. Respeitar os direitos de propriedade intelectual;
  11. Não fazer *download* ou instalar software em equipamento do agrupamento, nem quando acede com a rede deste, através de dispositivo próprio, como computador portátil, telemóvel ou tablet;
  12. Não tentar contornar o sistema de filtros de Internet;
  13. Compreender que as regras foram criadas para sua segurança e que será **responsabilizado e penalizado**, em caso de transgressão, sendo informado o respetivo Encarregado de Educação.
- 

Esta não pretende ser uma lista exaustiva e recordamos a todos os alunos e encarregados de educação que a utilização das TIC deve ter em consideração o Regulamento Interno, outras políticas relevantes e a lei vigente.

Em caso de dúvidas, procurar informação ou explicações, junto dos professores ou através de sites adequados, como por exemplo: <http://www.internetsegura.pt> e <http://seguranet.pt> .

Este documento teve como base o Modelo de “Política de Segurança Digital de Escolas e Outros Estabelecimentos” da plataforma *eSafety* e o site SeguraNet.

O presente documento será divulgado junto da Comunidade Educativa, através da sua publicação na página institucional do Agrupamento na Internet, disponível em <http://www.aeazb.pt>